



I. REPETIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU/BA, por intermédio da Comissão Especial Julgadora, (CEJ), divulga a presente **REPETIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO** e convida os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrados perante o CAU, e em situação de regularidade, a apresentarem: **artigos, resenhas entrevista/debate e fotografias, todos vinculados à área de Arquitetura e Urbanismo e sua relação com a Sociedade**, nos termos abaixo estabelecidos:

II. DO OBJETO

A presente repetição de chamamento tem por objeto a seleção de artigos, resenhas, resumos de teses ou de livros, ou outras forma de expressão, todos vinculados à área de Arquitetura e Urbanismo e sua relação com a Sociedade para veiculação na REVISTA PORTAL CAU/BA;

III. PRAZO PARA RECEPCIONAMENTO DOS EVVELOPES A – DOCUMENTAÇÃO e B – TRABAHO TÉCNICO

De: 25/07/2016 a 25/08/2016.

IV. PRAZO PARA AVALIAÇÃO O DOS TRABALHOS ENCAMINHADOS

De: 26/08/2016 a 26/09/2016.

V. PRAZO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

Entre:: 27/09/2016 a 03/10/2016.

VI. PRAZO PREVISTO PARA PUBLICIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM PONTUAÇÃO – EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Entre: 04/10/2016 a 10/10/2016.

VII. FORMALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO:

Em, até, 05 (cinco) dias corridos após publicação do julgamento final.

VIII. LOCAL: Rua Território do Guaporé, nº 218 – Pituba – Salvador/Ba



IX. DOCUMENTOS INTEGRANTES ESTE EDITAL

ANEXO I – Deliberação Plenária nº 010/2016

ANEXO II – Pedido de Inscrição

ANEXO III - Minuta da Carta de Autorização

X. INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO:

O edital está disponível no sítio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA: <http://www.cauba.org.br>, onde serão disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente processo seletivo.

Contato com (71)3037-0212 – Assistente Operacional (Raquel Amado)

Local, data e	Visto de recebimento

1ª via CAU/BA / 2ª via entidade participante



EDITAL ESPECIFICAÇÕES

DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a seleção de **artigos, resenhas, resumos de teses ou de livros, ou outras forma de expressão, todos vinculados à área de Arquitetura e Urbanismo e sua relação com a Sociedade**, para veiculação na **REVISTA PORTAL CAU/BA**;

I. DOS CONCEITOS

Entende-se como:

RESENHA – tipo de produção textual, por meio da qual o autor faz uma breve apreciação, e uma descrição a respeito de questões vinculadas a arquitetura e urbanismo, com o objetivo de apresentar o objeto, de forma sintetizada, guiando e convidando o leitor a conhecer tal objeto na íntegra, ou não (resenha crítica).

Uma resenha deve conter uma análise e um julgamento (de verdade ou de valor), que pode ser:

Descritiva – É o caso dos resumos de livros técnicos, também chamada de resenha técnica ou científica. A apreciação, ou o julgamento em uma resenha descritiva julga as idéias do autor, a consistência e a pertinência de suas colocações, ao longo da descrição da obra, ou seja, trata-se de um julgamento de verdade.

Crítica – Nesse tipo de resenha o conteúdo apresentado é um pouco mais detalhado do que na resenha descritiva, pois os critérios de julgamento são de valor, de beleza da forma, estilo do objeto (acontecimento ou obra). A exploração um pouco maior dos detalhes ocorre devido à necessidade de que o autor da resenha fundamente suas críticas, sejam elas positivas ou negativas, utilizando outros autores que trabalharam o mesmo tema.

ARTIGO – material com resultados inéditos e consolidados de pesquisas de natureza experimental ou teórica.

O artigo deve ser escrito com clareza, precisão e fluência de tal forma que o leitor se sinta interessado em sua leitura, e seja capaz de entender o seu conteúdo facilmente. O artigo deve apresentar adequadamente os objetivos, a metodologia utilizada e os resultados encontrados.

Referências: A seção das referências demanda tempo para ser organizada, e é de extrema importância. As referências seguem a ordem de aparecimento no texto. Fornece informações completas sobre as referências utilizadas.

Apêndices: Insere como apêndice as informações que não são fornecidas no texto principal como, por exemplo, questionários ou software utilizado.

ENTREVISTA E DEBATE — Entrevista ou debate relacionado à temática da área, envolvendo comentários de especialistas no assunto tratado;



FOTOGRAFIA – Produção pictórica e fotográfica de Arquiteto e Urbanista Fotógrafo ou Pintor, que remetam à Cidade e à Arquitetura;

II. DOS PRECEITOS DIRECIONADORES:

01. Os trabalhos deverão ser inéditos. (Entende-se inéditos os trabalhos que não tenham sido publicados ou que não estejam sob avaliação em outro periódico);
02. Os conteúdos deverão estar vinculados à Arquitetura e Urbanismo e sua relação com a Sociedade, de forma fundamentada;
03. Os trabalhos devem ser originais e inovadores; (reflexões com abordagens inovadoras, controversas, ousadas e de grande relevância, pouco abordada no meio acadêmico);
04. A redação deverá conter alto grau de qualidade, com domínio da metodologia da escrita culta;

III. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

O CAU/BA não se responsabilizará por extravios ou por atrasos ocorridos durante o processo de envio da documentação.

O Trabalho(s) apresentado(s) fora das especificações e do prazo fixado neste Edital acarretará a automática desclassificação do autor participante;

O ato de inscrição pressupõe plena concordância de todos os termos deste Edital.

Os resultados de todas as fases do Processo de Seleção são soberanos, considerando tratar-se de Chamamento Público. O CAU/BA poderá modificar as datas e prazos constantes deste Edital, com republicação no mesmo formato primitivamente implementado.

Fica estabelecido o endereço da Internet <http://www.cauba.gov.br>, para a divulgação de quaisquer informações públicas sobre o presente certame, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação, oficiais ou não, de que o CAU/BA venha a dispor.

O CAU/BA reserva-se o direito de divulgar ou de utilizar, quando julgar oportuno, imagens, textos, inclusive em produtos, cujas atividades tenham sido desenvolvidas em face dos trabalhos apresentados, classificados e devidamente veiculados na REVISTA PORTAL CAU/BA, seja em suas ações ou em peças de comunicação institucional, bem como em seu portal na Internet, o que desde já fica expressamente autorizado pelo participante.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Plenário do CAU/BA.

As opiniões e conceitos emitidos pelos autores são de exclusiva responsabilidade dos autores-participantes, não refletindo, necessariamente, a opinião do CAU/BA.

O texto original enviado é de inteira e exclusiva responsabilidade do autor, uma vez que o CAU/BA não implementará atividade de revisão técnica.



Os trabalhos encaminhados poderão ser submetidos à avaliação de, até, 03 (três) consultores *ad-hoc*, especialistas na área pertinente a temática do artigo, e aprovados pelo Conselho Editorial.

Os trabalhos impressos deverão ser enviados por meio físico/postal e digital (cd-rom ou pen drive) – **em envelope sem identificação** - ; No envelope denominado de “Documentação/Habilitação” deverão ser encaminhados os documentos referidos no item VII abaixo, o pedido de inscrição (Anexo II) e a Carta de Autorização (Anexo III).

Os participantes deverão indicar o endereço completo, telefone (fixo e celular), e-mail atualizado para contatos entre o Conselho Editorial e os autores dos trabalhos.

Os proponentes só poderão apresentar 01(hum) tipo de trabalho científico, devendo identificar o tipo enviado, no envelope “A”; A verificação – pelo – Conselho Editorial de participação com mais de 01 trabalho resultará na desclassificação plena;

Os trabalhos não veiculados ficarão à disposição dos participantes– pelo prazo máximo de 60 dias corridos -; transcorrido o prazo sem a efetivação da devolução, os trabalhos serão incinerados.

Os artigos deverão ser apresentados observando-se a extensão entre 4.000 a 5.000 caracteres, incluindo-se os espaços.

IV. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

No dia, local e horário estabelecidos neste edital, os profissionais interessados entregarão os documentos e a proposta em 2 (dois) envelopes fechados contendo cada um, além do nome e endereço do proponente, a designação de seu conteúdo conforme adiante especificado.

ENVELOPE “A” TRABALHO TÉCNICO”

TIPO _____ (IDENTIFICAR)

**CAU/BA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**

ENVELOPE “B” DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO”

**CAU/BA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA
EDITAL DE REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**

V. DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROPONENTES

Os proponentes participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de registro e de regularidade perante o CAU/BA;**
- b) Termo de Inscrição;**
- c) Carta de Autorização;**
- d) E-mail e endereço profissional e residencial;**



VI. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO TÉCNICA

A avaliação seguirá o seguinte parâmetro de pontuação para cada trabalho analisado:

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO
1. Aplicabilidade	Utilidade e mérito do conjunto de conclusões e de eventuais propostas de linhas de ação;	2
2. Conteúdo	Caráter inovador do conjunto das idéias principais e correção das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes;	3
3. Linguagem	Objetividade, estilo, concisão e correção da linguagem;	1
4. Fundamentação	Argumentação fundamentada em fatos históricos, legislação, doutrina ou estudos relativos ao tema, com indicação da fonte;	2
5. Sequência Lógica	Sucessão de fatos e idéias com coerência e regularidade.	2
TOTAL		10 PONTOS

- Somente os trabalhos classificados poderão ser objeto de veiculação na REVISTA PORTAL CAU/BA;
- Os trabalhos que não atingirem a média referencial de 7 (sete) pontos, não integrarão a estruturação da lista de classificação;
- Os trabalhos poderão ser recusados se não atingirem a média referencial dos 7 (sete) pontos acima indicada;
- Os trabalhos aceitos (entendidos àqueles que obtiverem no mínimo 7 pontos) poderão contar com sugestões de revisão, como condição de autorização para veiculação;
- Os trabalhos devem ser encaminhados com **carta de autorização (conforme ANEXO III)** para publicação, **no envelope B;**
- A veiculação somente se efetivará condicionada a disponibilidade de espaço da Revista;**
- Não serão admitidos acréscimos ou alterações após o envio para composição editorial e fechamento do número;

VII. PARAMETRIZAÇÃO DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

- Os arquivos para submissão devem estar em formato Microsoft Word ou Open Office);
- As páginas do texto devem ser formatadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, página padrão A4, numeradas no canto superior direito, com margens superior e esquerda de 3 cm e margens Inferior e direita de 2 cm. Deve-se usar espaço entrelinhas 1,5, em uma coluna, sem espaços entre os parágrafos, que devem ter entrada de 1,25 em. As citações diretas com mais de 3 linhas e as notas de rodapé devem estar em corpo tamanho 10;
- O original deve estar escrito em português brasileiro;



- 4) O título e o subtítulo (quando houver) do texto devem aparecer em negrito (sem itálico), em Caixa Alta e Baixa. Eles devem ser claros, objetivos, precisos e concisos, não devem conter qualquer numeração. Algo entre 5 e 13 palavras é de muito bom tamanho;
- 5) As seções devem ser numeradas. Recomenda-se também que não se divida o texto em um excessivo número de parágrafos e que se evite inserir anexos. Todas as abreviaturas devem ser escritas por extenso na primeira citação. A estrutura do original deve variar conforme a seção a que se pretende encaminhar;
- 6) Obrigatoriamente, os arquivos das ilustrações (quadros, gráficos, fluxogramas, fotografias organogramas, etc.) e tabelas devem ser encaminhados em arquivos independentes;
- 7) As tabelas devem ser inseridas no corpo do original precedidas do texto que as citam. Figuras, Tabelas ou Quadros devem numeradas sequencialmente e ser formatados dentro das margens. Os autores devem ter conhecimento das limitações impostas pelo tamanho e layout da revista. Portanto, as tabelas grandes devem ser evitadas;
- 8) As figuras ou fotografias devem ser de muito boa qualidade (preferivelmente acima de 300 dpi nos formatos PICT TIFF, GIF, BMP), devem ser numeradas sequencialmente e já incluídas nos lugares desejados. Todas as ilustrações devem ter títulos centralizadas em corpo 10, Caixa Alta e Baixa e Indicar a fonte.;
- 9) As referências deverão respeitar as normas do Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- 10) Deverá ser respeitada, ao reproduzir no original algum material previamente publicado (incluindo textos, gráficos, tabelas, figuras ou quaisquer outros materiais), a legislação cabível de direitos autorais. O(s) autor(es) deve(em) fornecer um documento emitido pela entidade publicadora (ou autor da foto) pertinente, autorizando o uso de tais materiais, exceto se for de domínio público;
- 11) O nome do autor deve conter profissão e função principal.

12) Os trabalhos apresentados em desconformidade com o quanto estabelecido acima serão automaticamente desclassificados.

VIII. FORMALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO:

Em, até, 05 (cinco) dias corridos após publicação do julgamento final.

IX. LOCAL: Rua Território do Guaporé, nº 218 – Pituba – Salvador/Ba

X. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Inexistem repasses de recursos financeiros aos proponentes participantes ou aos participantes classificados;



ANEXO I - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 010/2016

APROVAÇÃO DA PLENÁRIA
REVISTA
Plenária de 26.04.2016

DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIAO:

26.04.2016

CONSELHEIROS PRESENTES: Conselheiro Alan Dick Megi, Conselheira Aruzia de Oliveira Luna e Almeida, Conselheira Gabriela Carneiro Lopes, Conselheira Gilcinéa Barbosa da Conceição, Conselheira Juliana Vilas Boas Sousa Melo, Conselheira Maria Gleide Santos Barreto, Conselheiro Maurício Muiños de Andrade, Conselheiro Paulo Ormino David de Azevedo, Conselheiro Raul Nobre Martins Junior, Conselheiro Valdinei Lopes do Nascimento.

Presidida por: Arquiteto e Urbanista Guivaldo D’Alexandria Baptista.

EMENTA: REVISTA. DENOMINAÇÃO. ESTRUTURAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA.

O Plenário do Conselho, por meio dos Conselheiros presentes e acima identificados, no uso das suas atribuições,

DELIBERA em:

Art. 1º. Aprovar a edição da revista do CAU/BA, no formato em que contemple a veiculação de matérias, entrevistas, artigos, ensaios técnicos vinculado à Arquitetura e Urbanismo;

Art. 2º. Aprovar a edição da Revista, como projeto do CAU/BA, condicionada à disponibilidade orçamentária;

Art. 3º. Aprovar a denominação da revista: “Revista Portal CAU/BA”;

Art. 4º. Aprovar a utilização da Chamada Pública como ferramenta necessária para fomentar a participação, com vistas a dar cumprimento aos princípios da transparência e igualdade, resultando na seleção a ser estruturada no edital respectivo;

Art. 5º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

Salvador, 26 de Abril de 2016.

Guivaldo D’Alexandria Baptista
Presidente do CAU/BA



ANEXO II – TERMO DE INSCRIÇÃO

PARA : COMISSÃO JULGADORA E EDITORIAL

Edital de Repetição do Chamamento Público nº 001/2016

Senhores Membros,

....., brasileiro(a), arquiteto(a) e urbanista, registrado perante o CAU/BA sob o nº....., residente e domiciliado nesta Capital, na Rua....., e-mail....., telefone fixo....., telefone celular....., vem REQUERER sua INSCRIÇÃO na apreciação do trabalho intelectual do tipo abaixo indicado, e para efeito de veiculação na REVISTA PORTAL CAU/BA, com autorizo expresso, desde a assinatura do presente requerimento:

RESENHA;
 FOTOGRAFIA;

ARTIGO;
 ENTREVISTA E DEBATE;

Declaro para os devidos efeitos, ser o legítimo e exclusivo autor e criador do trabalho apresentado, e que o mesmo atende a todas as condições e exigências impostas no edital de repetição do chamamento nº 001/2016;

Declaramos, ainda, ter conhecimento das condições estabelecidas inclusive sob o a característica soberana e decisória do Conselho Editorial Julgador.

Salvador,de.....2016

Nome do AUTOR:

Assinatura:

CAU nº.....



ANEXO III - CARTA DE AUTORIZAÇÃO

....., brasileiro(a), arquiteto(a) e urbanista, registrado perante o CAU/BA sob o nº....., residente e domiciliado nesta Capital, na Rua....., e-mail....., telefone fixo....., telefone celular....., lavro a presente CARTA DE AUTORIZAÇÃO e para efeito de veiculação na REVISTA PORTAL CAU/BA, em face do trabalho científico abaixo identificado, manifestando expressamente e neste ato, o AUTORIZO FORMAL ao CAU/BA não só para veiculação, mas para sua utilização, a qualquer título, sob qualquer forma e por quaisquer meios de reprodução, divulgação, promoção e/ou mídia, sem que resulte como devido ao aqui declarante e também participante, de qualquer remuneração, reembolso ou compensação de quaisquer natureza vinculada aos direitos autorais respectivos, mantendo o CAU/BA incólume em relação a todas e quaisquer reivindicações, demandas, processos, danos, custos, encargos, despesas e indenizações que resultem da violação de direitos autorais protegidos por lei:

RESENHA;
 FOTOGRAFIA;

ARTIGO;
 ENTREVISTA E DEBATE;

DECLARO, ainda, que prazo da presente cessão de direitos autorais, materializada através da lavratura presente CARTA de AUTORIZAÇÃO é ilimitado.

Salvador,de.....de 2016

Nome do AUTOR:

Assinatura:

CAU nº.....